



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ITABIRA-MG

DESMEMBRAMENTO OU UNIFICAÇÃO

- Requerimento firmado pelo(s) proprietário(s) do imóvel e cônjuge(s), solicitando a realização do desmembramento ou remembramento do imóvel.

[Clique aqui](#) para obter o modelo de requerimento para Desmembramento.

[Clique aqui](#) para obter o modelo de requerimento para Unificação.

- Requerimento padrão para prática de averbações que se fizerem necessárias para atualização de informações na matrícula do imóvel.

[Clique aqui](#) para obter o modelo de requerimento.

- ART/RRT – CREA – Quitada, firmada por Responsável Técnico e proprietário (com firmas reconhecidas).

- Planta e Memorial Descritivo**, firmadas pelo Responsável Técnico e proprietário, com suas firmas reconhecidas, bem como o **CD** contendo o memorial descritivo. Tratando-se de imóvel urbano, deverá ainda conter aprovação pela Municipalidade e acompanhar a Certidão de Desmembramento ou Remembramento, expedida pelo Município.

OBS: Inicialmente os documentos poderão ser apresentados sem o reconhecimento de firma para análise.

- Cópia do carnê de **IPTU** do imóvel ou Declaração Base de Cálculo IPTU expedida pela Municipalidade.

- Declaração de Valor de Mercado (modelo fornecido por esta serventia).

[Clique aqui](#) para obter o modelo da Declaração.

- Certidão de Regularização de Desmembramento ou Remembramento (unificação) expedida pelo Município de Itabira/MG.

TRATANDO-SE DE IMÓVEL RURAL:

- Apresentar o último **CCIR - Cadastro do Imóvel Rural no INCRA**, quitado e vinculado a matrícula/transcrição do imóvel.

[Clique aqui](#) para obter o CCIR.

- Apresentar o último **ITR - Cadastro do Imóvel Rural na Receita Federal**.

Receita Federal em Itabira-MG:

Avenida Mauro Ribeiro Lage, 190, Loja 4, Esplanada da Estação, Itabira-MG.

Tel.: (31) 3839-2882

- Apresentar a **Certidão Negativa do Imóvel Rural na Receita Federal** (verificar validade).

[Clique aqui](#) para obter a certidão.

- Apresentar do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR, emitido por órgão nacional competente, esteja ou não a reserva legal averbada na matrícula imobiliária.

Os mencionados documentos constituem providências a serem cumpridas pela parte interessada e serão objeto de análise pelo **Ofício de Registro de Imóveis de Itabira-MG** que, sendo necessário, poderá solicitar outras exigências.